



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI nº 04-05/79

LEI MUNICIPAL nº 913

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Cartório de Registro - 17/10/79

Autoriza a doação de bens móveis do Legislativo Piquetense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Piquete autorizada a doar os seguintes bens móveis de seu patrimônio ao Órgão e às Entidades abaixo-relacionadas:

a)-. Para a Prefeitura Municipal de Piquete-Estado de São Paulo

a.1). - um (01) banco para jardim, tipo "b", de concreto e granito, com a inscrição "Câmara Municipal de Piquete - abril 1 979"-(Ficha Patrimonial nº 90-incorporação em 18/abril/1979)-valor de Cr\$... / 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros).

b)-. Para a Associação de Pais e Mestres-APM da E.E.P.G. "Prof. Darwin Félix"

Rua Quintino Bocaiuva, 406 - PIQUETE-SP
CCE nº 48.285.308/0001-57
Registro no Cartório nº 18
Registro no D.A.E. nº 05041

b.1). - dez (10) poltronas, em madeira envernizada, com braços-(Ficha Patrimonial nº 03-incorporação em 31/desembro/1968)-valor de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros);

b.2). - um (01) armário de madeira, envernizado, com duas portas corredizas, com vidros nas portas-(Ficha Patrimonial nº 06-incorporação em 31/desembro/1968)-valor de Cr\$ 98,80 (noventa e oito cruzeiros e oitenta centavos).

c)-. Para a Sociedade de São Vicente de Paulo-Conselho Particular Vicentino de Piquete

Rua Francisco Máximo Ferreira, 100 - PIQUETE-SP
CCE nº 46.696.696/0001-33

Reg.no Cartório de Registro Geral de Hipotecas e Anexos,



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO
Entregues: 17/10/79

LEI
0
9

PROJETO DE LEI nº 08-05/79

Fl. 02

LEI MUNICIPAL nº 913

nº 27-Fls. 14 e 14 v, em 07/novembro/1939
Utilidade Pública nº 482/66 (Lei Municipal)


- e.1). - um (01) armário de madeira, envernizado, com duas portas corredizas, com vidros nas portas-(Ficha Patrimonial nº 08-incorporação em 31/desembro/1968)-valor de Cr\$ 98,80 (noventa e oito cruzeiros e oitenta e oito centavos);
- e.2). - uma (01) máquina de escrever, marca "HALDA", nº ... / 6.138.129 - cor verde escura-(Ficha Patrimonial nº 11-incorporação em 31/desembro/1968)-valor de Cr\$ 50,00/ (cinquenta cruzeiros);
- e.3). - um (01) duplicador a álcool marca "Facit"-nº B-78975; modelo manual, cor verde -(Ficha Patrimonial nº 23-incorporação em 31/desembro/1968)-valor de Cr\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros).

Artigo 2º - Os bens móveis acima descritos serão entregues de imediato ao Órgão e Entidades mencionadas no artigo 1º desta Lei, mediante recibos, em duas vias, passadas pelos seus responsáveis.


Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM NORRIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete,
16 de outubro de 1979


CARLOS MOREIRA DA SILVA
1º Secretário


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove (1979)


Prof. ERCANI BECKMANN
Chefe de Secretaria